

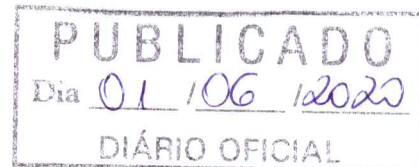


MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627



PORTARIA Nº 2.032, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR:

I. Os profissionais abaixo para comporem a Comissão Especial para julgamento da documentação técnica para o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, **para prestação de serviços profissionais em fisioterapia**, referente à INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 – PMR:

- a) **FABIANA HIROKO HOSAWA**, Fisioterapeuta, matrícula nº 2.200-4;
- b) **PATRÍCIA FRANCIELI MARONEZE LAMPA**, Fisioterapeuta, matrícula nº 2.278-0.
- c) **KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI**, Dentista, matrícula nº 32.982-2.
- d) **TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula nº 377.261-6.

II. Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DE MAIO DE 2020.


LUIZ FRANCISONI NETO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração